

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – SEDUC-GO**, objeto do processo: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, nas unidades escolares de Goiás**, conforme edital e anexos, declararam na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao Julgamento da Documentação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 18 de janeiro de 2022.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. SOLERI H2O ENERGIA GOL	
2. Mundo Solar	
3. CANTONALE ENERGY	Ram 10.851 DABSO
4. Votor Engenharia	Gustavo 98126-8277
5. Ateluz Serviços de Iluminação	Cláudia Ezequiel
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	